



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PORTARIA Nº. 04/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000007

Data:03/01/2022 16:30

LEG

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "B" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

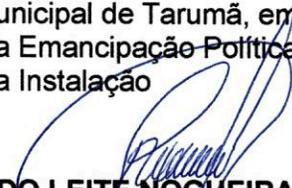
Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data, a Sra. **EDUARDA CAVALIERI ALVES MOREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 41.371003-8. -SSP/SP, funcionária público, a exercer a função de responsável do almoxarifado da Câmara Municipal de Tarumã.

Artigo 2º- O responsável pelo almoxarifado deve administrar e zelar pelos materiais em estoque, de maneira física e sistêmica, organizar e armazenar produtos, identificando-os com descrição correta e código fornecidos via sistema e determinando sua acomodação de forma adequada no estoque.

Artigo 3º- O responsável pelo almoxarifado deve controlar o estoque de materiais, informando ao Diretor Geral Legislativo ou ao Setor de compras a necessidade de reposição do estoque.

Artigo 4º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 03 de janeiro de 2022.
32.º Ano da Emancipação Política
30.º Ano da Instalação


RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 03 de janeiro de 2022.


WUILVERSON H. MOSSINI
DIRETOR GERAL LEGISLATIVO